

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PREVI-CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - s/n - CEP 78.540-000 - Fone (66) 3546-2429 - Cláudia-MT.
e.mail previ-claudia@hotmail.com.br

PORTARIA N.º 006/2017.

*“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-FAMÍLIA em favor da servidora **LEILA OLIVEIRA DE SOUZA**.”*

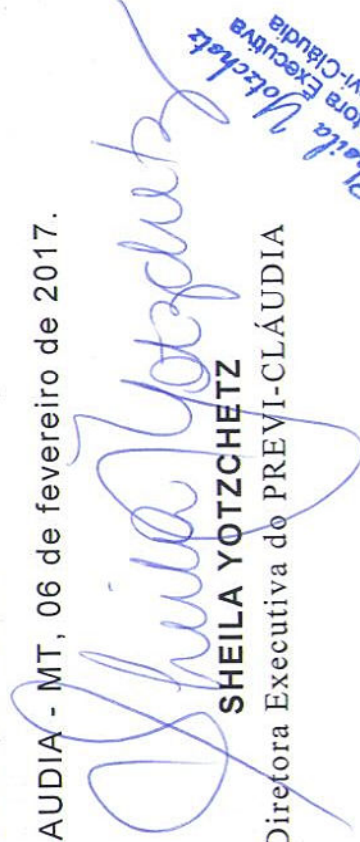
A **Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de CLÁUDIA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 23 da Lei Municipal n.º 473/2013, de 24 de Abril de 2013, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-FAMÍLIA, a servidora **LEILA OLIVEIRA DE SOUZA** efetiva no cargo de GARI, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E URBANISMO, referente a filha **DIULYA MANUELA DE SOUZA**, sua filha menor de (quatorze anos) a partir de 01/02/2017 e com término em 31/08/2030, conforme processo administrativo do **PREVI-CLÁUDIA, n.º 2017.04.00000002P**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

CLAUDIA - MT, 06 de fevereiro de 2017.


SHEILA YOTZCHETZ
Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA

Sheila Yotzchetz
Diretora Executiva
Previ-Cláudia

PREVI-CLÁUDIA